



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 307/GDGCJ.GP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Considerando a necessidade de adotar medidas complementares aos procedimentos definidos na Resolução Administrativa nº 1091/2005, relacionados com a transferência da sede do Tribunal Superior do Trabalho para as novas instalações;

Considerando ser imperioso disciplinar o funcionamento do Tribunal Superior do Trabalho durante o período recesso forense, para orientação dos advogados e jurisdicionados, e

Considerando o disposto no art. 15 da Resolução Administrativa nº 1091/2005, que autorizou a Presidência do Tribunal a dispor sobre os casos omissos,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º As unidades administrativas do Tribunal Superior do Trabalho abaixo relacionadas, a partir de 20 de dezembro próximo, funcionarão nos seguintes locais:

##### GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

- de 20 a 23/12/2005: Praça dos Tribunais Superiores, bloco "D", anexo II, sala 105 (sede atual do Tribunal Superior do Trabalho).

- a partir de 26/12/2005: Setor de Administração Federal Sul, quadra 8, lote 1, bloco "B", 5º andar (nova sede do Tribunal Superior do Trabalho).

##### GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA:

- a partir de 20/12/2005: Setor de Administração Federal Sul, quadra 8, lote 1, bloco "A", 4º andar (nova sede do Tribunal Superior do Trabalho).

##### GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA:

- de 20 a 23/12/2005: Praça dos Tribunais Superiores, bloco "D", sala 134 (sede atual do Tribunal Superior do Trabalho).

- a partir de 26/12/2005: Setor de Administração Federal Sul, quadra 8, lote 1, bloco "A", 4º andar (nova sede do Tribunal Superior do Trabalho).

##### SUBSECRETARIA DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL (PROTOCOLO):

- de 20 a 30/12/2005: Praça dos Tribunais Superiores, bloco "D", térreo (sede atual do Tribunal Superior do Trabalho).

- a partir de 02/01/2006: Setor de Administração Federal Sul, quadra



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

8, lote 1, bloco "A", térreo (nova sede do Tribunal Superior do Trabalho).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**VANTUIL ABDALA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**